

Acta da sessão ordinaria de 20 de setembro de 1912.

Os vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e doze do terceiro anno da Republica nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os senhores Baltar Benrigues Martins, Jose Correa Jardim, Manuel Antonio de Sá, D. Vitalino Alves da Silva Saraginha e Francisco de Oliveira Sessa, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada, assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da camara municipal de Vila Verde em que diz que, por mais de uma vez tem aquella corporação representado perante os poderes publicos para que seja dirimida pelo tribunal arbitral a reclamação da Companhia Geral dos Caminhos de Ferro apresentada contra a concessão do caminho de ferro de Vila Verde de Paia e Sobrado de Paia, um ramal do mesmo caminho das proximidades de Crestuma, terminando nas immedias da Vilada Feia ou São João de Vêr na linha do Vale do Vouga, concessão esta feita a Francisco Alencar em vinte e dois de outubro de mil novecentos e oito. Tem de novo se vai representar no mesmo sentido, pois consta de ultra-officialmente que para a reclamação ser julgada, apenas resta a nomeação do perito de desempate, que terá de ser um juiz do Supremo Tribunal de Justiça; e como a linha e ramal interessam muito aos povos deste municipio, vem lembrar a commissão desta commissão representar tambem pedindo que seja quanto antes julgada a reclamação, e que em tempo, ao mesmo tempo as vantagens que advêm da construção de taes linhas ferreas. A commissão, representando a justiça que assiste aos reclamantes e as vantagens da construção das linhas ferreas, resolve representar no sentido indicado.

Um deprimimento de Daniel de Azeiteiro Ribeiro, conservador pira-tivo da comarca de Bastança, para reparar ou substituir a canalisação que conduz agua para o seu predio sito no Calvaio, do Pinheiro da Bemposta e que passa sobre um caveiro. A infermar.

Dentro de Manuel da Costa, do Louro, e São Martinho da Gandra, para vedar com muro o seu quintal, sito naquele lugar, pelo lado que

que confina com o caminho. A informar.

Centro de Crispim José Lopes, das Travessas, de São João da Madeira, para continuar o muro de vedação do seu prédio de habitação, a confinar pelo nascente com o caminho publico. A informar.

Centro de José Antonino das Rãs, de Ribadães, de Cuncujães, para vedar os seus prédios de casas e quintal, sitos naquele lugar, a face de caminhos publicos. A informar.

Centro de Francisco da Rocha Dias, do Cordeiro, de Tâjães, para reformar uma parede no seu terreno chamado a "Remoita", a face da estrada de Cesar daquela freguesia. Deferido.

Centro de António Alves do Lago, das Cortinhas, de Cesar, para reparar a parede e armação das suas barracas, sitos na feitoria do Zéito, daquela freguesia. Deferido.

Centro de Joaquim Gomes, da Pousa, de Lemeiro, para vedar o seu predio anexado, sito no lugar do Arado de Glen, da dita freguesia, a face do caminho publico. Deferido, devendo começar a vedação no muro de José da Oliveira Lata, que fica ao sul, e ficando o caminho com a largura de tres metros e setenta centímetros.

Centro de Joaquim Soares de Figueiredo, do Couto, de Lemeiro, para vedar o seu predio sito no lugar da Vidigueira, daquela freguesia, a face do caminho publico. Deferido, devendo principiar a vedação no muro de António Marques Rebelas e ficar o caminho com a largura de seis metros e setenta centímetros, em curva, alinhando ao norte com o muro de Maria da Oliveira Vires.

Centro de José Soares de Oliveira, da Vidigueira, de Lemeiro, para vedar o seu predio sito naquele lugar, a face do caminho publico. Deferido, devendo começar a vedação ao norte e seguir o alinhamento do muro de Leonilda da Silva Brillante e ficando o caminho em toda a extensão da vedação com a largura de quatro metros e oitenta centímetros.

Centro de Joaquim António, empreiteiro, de Madail, para licença de dar principio ás obras de empedramento da estrada que de Stequimão do Crato segue para Cesar. Concedida a autorização, sob fiscalização do royal respectivo.

Centro de Guilherme Alves de Sousa, da Cruz, de Tâjães, para abrir um portal no muro da sua propriedade, sito nos limites daquele lugar, a

face da estrada municipal. A informar.

Acto de Manuel Dias Cartano, do Chão de Alem, de Loureiro, participando que Manuel Cartano Dias, do mesmo lugar, apreendeu terreno do caminho publico com uma parede que ainda a construir. Em vista da informacao respectiva, que diz que o trespassador apreendeu cincuenta e cinco centimetros de terreno do caminho publico na retencia de quinze metros, a comissao resolveu mandar aplicar a multa respectiva e intimar o mesmo para reparar a avarias do terreno apreendido, nos termos legais.

Acto de Manuel Dias Cartano, do Chão de Alem, de Loureiro, participando que Manuel Cartano Dias, do mesmo lugar, apreendeu terreno do caminho publico com a vedacao do seu quintal, o que prejudica o sitio, o curso de vedacao do proprio do suplicante, e bem assim fez deposito de materias e entulhos nos caminhos, sem estar provido da necessaria licenca. Esta peticao fica atendida na informacao dada no anterior requerimento.

Pelo senhor presidente foi dito que faleceu o cidadão Manuel José Fureire Alegria, que prestou a esta terra relevantes servicos, contribuindo pedorosamente para a construcção e installação do hospital desta vila, e ofereceu a quantia de cem mil reis para a compra de condieiros para a gronida da estacao do caminho de ferro; e por isso propunha que se lançasse na acta um acto de profundo sentimento pela morte daquella grande benemerito; o que a comissao apressou por unanimidade, resolvendo que se communicasse esta deliberacao q' riva do sendoso extinto.

Comunicou o senhor presidente que o cidadão Francisco Fureire da Fonseca lhe entregara a quantia de vinte mil trezentos e cinco reis proveniente de vendas da venda de milho, resolvendo a comissao entregar esta quantia a comissao municipal de assistencia, para seu fim, e lançar na acta um acto de agradecimento a esse cidadão pelo desinteresse e boa vontade com que fez a avarias e venda do milho. Pelo senhor Paiva tambem foi entregue a quantia de trezentos e trinta reis tambem de vendas da venda de milho no mercado do Cesar, e que tem igual destino.

Pelo senhor presidente foi apresentado o primeiro requerimento

Suplementar do corrente ano, que a comissao reuniram e aprovou, sendo posto em reclamacao por espaco de dez dias. Resolveu a comissao pedir autorizacao para desviar da verba de riacao, numero setenta e um, do orçamento ordinario, a quantia de cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reis, para o cofre do municipio dego de/costa geral, descreta no orçamento suplementar sob a verba da receita numero cinco.

No regal Parangira foi dito que havendo falta de milho em São João da Madia, propuzha para serem requisitados hoje mesmo, telegraficamente, do Mercado Central de Produtos Agricolas, vinte mil kilos de aquela cereal para abastecimento da populacao da dita freguesia, o que a comissao aprovou. Continuando a sentir-se falta de milho no mercado desta vila, resolveu a comissao requisitar seis mil kilos do mesmo cereal.

O regal Parangira perguntou se o milho requisitado pelo regal Parira foi vendido no mercado de Cesar, sendo por este ultimo respondido que fora vendida uma parte, ficando a restante para os mercados de seguintes.

Arquivo Municipal

Comparecendo nesta altura da sessao o Administrador do concelho e inquirindo qual a quantidade de milho que a comissao resolveu requisitar para abastecimento do mercado da vila, disse que tal quantidade era insufficiente, pelo que foi resobido elevar a dez mil kilos a requisicao a fazer.

Apresentaram-se em sessao varioso cidadãos das freguesias de Loureiros, São Martinho da Foz da Aranca e Valega, a pedir providencias contra a alienação ou aprensão de terreno da feira da Aluminia, da freguesia de Loureiros, que Daniel da Lages Pereira e Joaquim da Lages Pereira, da dita freguesia, pretendem fazer, sem que para isso tenham quaisquer direitos, apresentando neste acto uma certidão de escritura publica da venda que ellecande Braga Junior, e esposa fez a Joaquim da Lages Pereira, da dita freguesia de Loureiros; uma copia da acta da sessao extraordinaria da comissao parochial de Valega, e um protesto da comissao parochial de Aranca. A comissao resolveu tomar em consideracao o protesto dos reclamantes, procedendo em harmonia com a justica, salvaguardando o direito dos povoaes do municipio e direitos adquiridos, e nomeando

uma comissao composta do presidente, e dos senhores Baltar de
Almeida, e Sousa, para ir em ao local estudar o assunto.

Fei autorizada o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos
a Francisco Ferreira de Encarnacao a quantia de trinta e cinco mil du-
zentos e vinte reis, proximo da compra de objectos para obras
dos edificios dos Paços; e a Francisco Ferreira de Andrade, a quantia de quin-
ze mil quinhentos e dez reis proximo de custos na accao que a
Comarca move contra Domingos de Oliveira Santos, da freguesia de V. f.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou
a sessão da qual lavrou a presente acta que foi devidamente
assinada, depois de lida por mim Joaquin Nunes da Silva, se-
cretario, que a escrevi.

João Luiz de Almeida

Baltar Henrique Martin

João Luiz de Almeida

Manoel Antonio de Paiva

Antônio de Almeida

Francisco de Almeida e Sousa

Fernão de Almeida

Recebi - Fernão de Almeida